

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 671, de 29 de dezembro de 2023.

2.3. Os quantitativos e respectivos valores dos itens são os discriminados na tabela abaixo:

Item	Catmat	Nome	Unid.	Qtd	Valor Unit	Total
1	448839	ACEBROFILINA XPE ADULTO - Concentração: 10 MG/ML - Frasco 120ml	Frasco	1200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
2	448838	ACEBROFILINA XPE INFANTIL - Concentração: 5 MG/ML - Frasco 120ml	Frasco	1200	R\$ 5,96	R\$ 7.152,00
3	335091	Acetilcisteína 100mg/ml - Solução Injetável	Amp.	1200	R\$ 3,57	R\$ 4.284,00
4	268370	ACICLOVIR 200mg	Comp	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
5	268375	ACICLOVIR CREME 50mg/g c/10g	Bisnaga	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
6	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg (infantil)	Comp	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
7	271687	Ácido Ascórbico 100mg/ml. Ampola 5ml	Amp.	4500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
8	271689	Ácido Ascórbico (vitamina C) 200mg. Gotas, frasco com 20 ml.	Frasco	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
9	271691	Ácido Ascórbico (Vitamina C) 500mg.	Comp	12000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
10	267503	Ácido Fólico 5mg.	Comp	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
11	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Ampola com 5ml	Amp.	800	R\$ 5,03	R\$ 4.024,00
12	267505	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg comprimido	Comp	40000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
13	308732	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50mg/ml. Frasco com 100 ml.	Frasco	1200	R\$ 5,99	R\$ 7.188,00
14	348002	Ácidos Graxos Essenciais (Dersane ou similar), frasco contendo 100 ml.	Frasco	1500	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15	278281	ADENOSINA 3mg/mL c/2mL	Amp.	600	R\$ 10,18	R\$ 6.108,00
16	268255	Adrenalina (epinefrina) injetável 1mg/ml, ampola c/ 1ml	Amp.	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
17	276839	Água Destilada 500ml	Und	3000	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00
18	276839	Água Destilada ampola com 10ml.	Amp.	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
19	352317	Água Destilada, frasco com 1.000 ml, Frasco 1000 ml sistema fechado	Litro	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
20	277319	Água Oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) 10 vol. 1000 ml	Litro	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40
21	267506	Albendazol 400mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
22	267507	Albendazol susp.oral 40mg/ml. Frasco com 10 ml	Frasco	1200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
23	446263	Ambroxol, cloridrato xarope Adulto, frasco com 120 ml	Frasco	1500	R\$ 3,35	R\$ 5.025,00
24	446264	Ambroxol, cloridrato xarope Pediátrico, frasco com 120 ml	Frasco	1500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
25	292402	Aminofilina 24mg, injetável ampola com 10 ml	Amp.	250	R\$ 3,96	R\$ 990,00
26	271710	Amiodarona sol. injetável 50/ml ampola com 3 ml	Amp.	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00
27	267512	Amitriptilina, cloridrato 25mg	Comp	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
28	271089	Amoxicilina 500mg, cápsula	Comp	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
29	271111	Amoxicilina 50mg, suspensão oral, frasco com 60 ml.	Frasco	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
30	268207	Ampicilina 1g, injetável. ampola	Amp.	400	R\$ 4,37	R\$ 1.748,00
31	267515	Ampicilina 500mg.	Caps	1200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
32	448843	Ampicilina 50mg suspensão, frasco com 60 ml	Frasco	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
33	268896	Anlodipino, besilato 10mg.	Comp	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
34	272434	Anlodipino, besilato 5mg.	Comp	5000	R\$ 0,03	R\$ 150,00
35	364780	Aripiprazol 10mg comprimido	Comp	1500	R\$ 0,42	R\$ 630,00
36	267517	Atenolol 50mg.	Comp	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
37	268214	Atropina 0,25mg. ampola com 1 ml.	Amp.	400	R\$ 1,14	R\$ 456,00
38	267140	Azitromicina 500mg.	Comp	6000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
39	314517	Azitromicina suspensão 200mg/5ml frasco de 15 ml	Frasco	2500	R\$ 6,32	R\$ 15.800,00
40	271746	Baclofeno 10mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,21	R\$ 252,00
41	270612	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol. inj. 1.200.000UI, frasco ampola com 4 ml	Amp.	4600	R\$ 6,17	R\$ 28.382,00
42	270613	Benzilpenicilina G Benzatina pó sol. Inj. 600.000UI, frasco ampola com 4 ml	Amp.	350	R\$ 6,59	R\$ 2.306,50
43	276097	Bicarbonato de Sódio 10% ampola com 10 ml.	Amp.	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
44	268222	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável	Amp.	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
45	270140	Biperideno, cloridrato 2mg	Comp	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87
 81 3739-1349  www.altinho.pe.gov.br  smsaltinho@gmail.com





46	269958	Bromoprida 5 mg sol injetável ampola com 2 ml	Amp.	4500	R\$ 1,37	R\$ 6.165,00
47	268994	Bupropiona 150mg	Comp	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
48	267613	Captopril 25mg.	Comp	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
49	267618	Carbamazepina 200mg	Comp	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
50	267617	Carbamazepina 400mg	Comp	8000	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
51	272454	Carbamazepina xarope frasco com 100 ml.	Frasco	800	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
52	268225	Carbonato de Cálcio 500mg	Comp.	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
53	267621	Carbonato de Lítio 300mg	Comp	90000	R\$ 0,23	R\$ 20.700,00
54	395721	Carvão Vegetal Ativado 250g	Pote	5	R\$ 19,67	R\$ 98,35
55	267567	Carvedilol 25 mg.	Comp	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
56	267564	Carvedilol 12,5 mg	Comp	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
57	267566	Carvedilol 3,125 mg.	Comp	720	R\$ 0,10	R\$ 72,00
58	267565	Carvedilol 6,25 mg.	Comp	720	R\$ 0,12	R\$ 86,40
59	331555	Cefalexina 50mg susp oral, frasco com 60 ml.	Frasco	1200	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
60	267625	Cefalexina cápsula 500mg.	Comp	6000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
61	268228	Cefalotina 1g.Frasco/Amp.	Amp.	1200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
62	442693	CEFAZOLINA Concentração: 1g, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável	Amp.	400	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00
63	268414	Ceftriaxona 1g. I.V. Frasco/Amp.	Amp.	10000	R\$ 5,06	R\$ 50.600,00
64	308736	Cetoconazol creme, bisnaga com 30 gr.	Und	720	R\$ 3,75	R\$ 2.700,00
65	448844	Cetoprofeno 100mg/mL EV	Amp.	1200	R\$ 3,47	R\$ 4.164,00
66	448845	Cetoprofeno 50mg/mL c/2mL IM	Amp.	1200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
67	340167	Cimetidina 150mg/ml, ampola c/ 2 ml	Amp.	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
68	292418	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa com 100 ml	Amp.	1500	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
69	267632	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Comp	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
70	292419	Clindamicina 150 mg/ml, ampola 2 ml	Amp.	1500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00
71	272901	Clobazam 10mg comprimido	Comp.	10000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
72	272902	Clobazam 20mg comprimido	Comp.	8000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
73	267522	Clomipramina 25mg	Comp	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
74	270120	Clonazepam 2,5 mg/ml. Suspensão oral com 20 ml.	Frasco	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
75	270119	Clonazepam 2mg	Comp	90000	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
76	272043	Clonidina 0,100 mg comp.	Comp	800	R\$ 0,31	R\$ 248,00
77	340206	Clonidina Solução Injetável 150 mcg/mL.	Amp.	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
78	335100	Cloranfenicol injetável de 1g frasco com 5 ml após reconstituição.	Amp.	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
79	267162	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável com 10 ml	Amp.	720	R\$ 0,47	R\$ 338,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87

81 3739-1349

www.altinho.pe.gov.br

smsaltinho@gmail.com



80	452796	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250mL	Amp.	10000	R\$ 3,92	R\$ 39.200,00
81	368654	Cloreto de Sódio 0,9%, frasco/ampola com 10 ml.	Amp.	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
82	268236-5	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Frasco 1000 ml	Und	600	R\$ 8,96	R\$ 5.376,00
83	268236	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado. Frasco 500 ml	Und	14000	R\$ 5,62	R\$ 78.680,00
84	371273	Cloreto de Sódio 0,9%. Frasco 100 ml	Amp.	10000	R\$ 4,39	R\$ 43.900,00
85	267574	Cloreto de Sódio 20%, frasco/ampola com 10 ml.	Amp.	720	R\$ 0,41	R\$ 295,20
86	268069	Clorpromazina cloridrato, solução injetável 5mg/ml	Amp.	100	R\$ 2,27	R\$ 227,00
87	267638	Clorpromazina, cloridrato 100mg	Comp	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
88	267635	Clorpromazina, cloridrato 25mg	Comp	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
89	270495	Colagenase+Cloranfenicol pomada, 30g.	Und	720	R\$ 13,50	R\$ 9.720,00
90	276283	Deslanosídeo 0,2mg/ml, solução injetável ampola com 2 ml.	Amp.	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
91	267643	Dexametasona 0,1% creme, bisnaga 10g	Und	720	R\$ 1,94	R\$ 1.396,80
92	300733	Dexametasona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml	Amp.	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
93	269388	Dexametasona 4mg comp.	Comp	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
94	292427	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5 ml	Amp.	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
95	268243	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml. Frasco com 120 ml	Frasco	720	R\$ 2,60	R\$ 1.872,00
96	267645	Dexclorfeniramina, maleato 2mg comp.	Comp	720	R\$ 0,08	R\$ 57,60
97	267646	Dexclorfeniramina, maleato solução oral 0,4 mg/ml, frasco com 100 ml	Frasco	1200	R\$ 1,79	R\$ 2.148,00
98	267197	Diazepam 10mg comprimido	Comp	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
99	267195	Diazepam 5mg comprimido	Comp	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
100	267194	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml	Amp.	1200	R\$ 1,05	R\$ 1.260,00
101	271004	Diclofenaco Sódico 75mg, ampola 3 ml.	Amp.	9000	R\$ 1,03	R\$ 9.270,00
102	267647	Digoxina 0,25mg.	Comp	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
103	392118	Dimeticona 75mg/ml, gotas, frasco com 10 ml. (simeticona)	Frasco	2400	R\$ 1,42	R\$ 3.408,00
104	267203	Dipirona Sódica 500 mg, comprimido	Comp	40000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
105	268252	Dipirona Sódica 500 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml.	Amp.	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
106	267205	Dipirona Sódica solução oral 500mg/ml. Frasco com 10ml.	Frasco	8000	R\$ 1,27	R\$ 10.160,00

107	268446	Dobutamina solução injetável 12,5mg/ml ampola 20ml	Amp.	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
108	267651	Enalapril, maleato 10mg comprimido	Comp	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
109	267652	Enalapril, maleato 20mg comprimido	Comp	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
110	267650	Enalapril, maleato 5mg comprimido	Comp	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
111	272645	Enoxaparina Sódica 40mg, seringa 0,4 ml	Amp.	250	R\$ 15,11	R\$ 3.777,50
112	270621	Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona Sódica 4mg + 500 mg/ml, ampola com 5 ml.	Amp.	5000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
113	267282	Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml, ampola com 1 ml.	Amp.	2500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
114	267654	Espironolactona 100mg comprimido	Comp	2500	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
115	267653	Espironolactona 25mg comprimido	Comp	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
116	272198	Etilefrina, cloridrato 10mg/ml, ampola com 1 ml.	Amp.	240	R\$ 1,69	R\$ 405,60
117	270116	Etomidato Solução injetável 2 mg/mL c/ 10mL	Amp.	600	R\$ 10,58	R\$ 6.348,00
118	267657	Fenitoína 100mg comprimido	Comp	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
119	267107	Fenitoína sódica solução injetável 50mg/ml, ampola 5ml	Amp.	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
120	267660	Fenobarbital 100 mg comprimido	Comp	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
121	300725	Fenobarbital 100 mg/ml, ampola 2ml.	Amp.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
122	300723	Fenobarbital 40 mg/ml, solução oral, frasco com 20 ml.	Frasco	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
123	267256	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml, solução para nebulização. Frasco com 20ml.	Frasco	200	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
124	271950	Fentanila 0,05mg/ml, Citrato, ampola de 5 ml	Amp.	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00
125	271950	Fentanila 0,05mg/ml, Citrato, ampola de 2 ml	Amp.	300	R\$ 2,23	R\$ 669,00
126	267662	Fluconazol 150mg.	Comp	1200	R\$ 0,59	R\$ 708,00
127	271118	Flufenazina Enantato 25/mg, ampola com 1ml	Amp.	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
128	268510	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml, ampola 5 ml	Amp.	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00
129	273009	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula	Comp	90000	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
130	267328	Fosfato de sódio, apresentação enema, dosagem fosfato monobásico 16% + fosfatodibásico 6%. Frasco 130ml	Frasco	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
131	267666	Furosemida 10mg/ml, ampola com 2 ml	Amp.	4000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
132	267663	Furosemida 40mg comprimido	Comp	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
133	268256	Gentamicina 40mg, ampola com 2 ml.	Amp.	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00

134	269759	Gentamicina 80mg, ampola com 2 ml.	Amp.	300	R\$ 1,71	R\$ 513,00
135	267671	Glibenclamida 5mg comprimido	Comp	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
136	269622	Glicerol 12% enema 500ml	Frasco	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
137	270019	Gliconato de Cálcio 10% ampola com 10 ml.	Amp.	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
138	270092	Glicose a 5%, solução injetável, sistema fechado, 500ml	Amp.	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
139	267541	Glicose solução 50% ampola com 10ml.	Amp.	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
140	267669	Haloperidol 5mg comprimido	Comp	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
141	292196	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola 1ml	Amp.	200	R\$ 1,97	R\$ 394,00
142	292194	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml ampola 1 ML	Amp.	600	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
143	272796	Heparina 5000 ui/ml, ampola com 5 ml.	Amp.	200	R\$ 15,37	R\$ 3.074,00
144	268115	Hidralazina solução injetável 20mg/ml com 1ml	Amp.	350	R\$ 6,05	R\$ 2.117,50
145	267674	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	Comp	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
146	270220	Hidrocortisona, Succinato Sódico 100 mg, pó para solução injetável, frasco ampola	Amp.	2500	R\$ 3,44	R\$ 8.600,00
147	342134	Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg, pó para solução injetável, frasco ampola	Amp.	3500	R\$ 5,34	R\$ 18.690,00
148	340783	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml, suspensão oral 100 ml.	Frasco	300	R\$ 2,58	R\$ 774,00
149	267677	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comp	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
150	294643	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral, frasco com 30 ml.	Frasco	720	R\$ 2,33	R\$ 1.677,60
151	267676	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comp	3500	R\$ 0,23	R\$ 805,00
152	266827	Imunoglobulina anti-RHO(D) de 300 mcg, solução injetável, ampola com 2ml	Amp.	3	R\$ 268,52	R\$ 805,56
153	271157	Insulina Humana Nph 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	600	R\$ 31,24	R\$ 18.744,00
154	271154	Insulina Humana Regular 100 ui/ml. Frasco-ampola 10 ml	Und	360	R\$ 32,40	R\$ 11.664,00
155	268331	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml frasco contendo 20 ml	Frasco	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
156	273396	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido	Comp	720	R\$ 0,30	R\$ 216,00
157	273395	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual	Comp	720	R\$ 0,28	R\$ 201,60
158	332985	Levofloxacin 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. C/150mL	Amp.	1200	R\$ 9,02	R\$ 10.824,00
159	269846	Lidocaína, Cloridrato 20 mg/g gel. Bisnaga 30 g	Und	800	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00

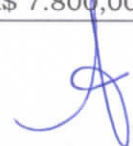


160	269843	Lidocaína, Cloridrato 20 mg/ml, solução injetável, ampola 20 ml.	Amp.	720	R\$ 4,92	R\$ 3.542,40
161	273466	Loratadina 10mg comprimido	Comp	2000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
162	273467	Loratadina 1mg/ml, xarope. Frasco com 100 ml.	Frasco	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
163	268856	Losartana Potássica 50mg comprimido	Comp	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
164	299675	Manitol 20 %, solução injetável. Frasco 250 ml sistema fechado	Amp.	120	R\$ 8,05	R\$ 966,00
165	442581	Metaraminol injetável 10mg/mL - ampola 1mL	Amp.	200	R\$ 18,02	R\$ 3.604,00
166	267690	Metformina 500mg comprimido	Comp	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
167	267691	Metformina 850mg comprimido	Comp	40000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
168	267689	Metildopa 250mg comprimido	Comp	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
169	268264	Metilergometrina 0,2 mg/ml, ampola com 1 ml.	Amp.	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
170	271599	Metilprednisolona 500mg EV/IM - Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável	Amp.	1200	R\$ 16,99	R\$ 20.388,00
171	267310	Metoclopramida 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 2 ml.	Amp.	2500	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00
172	266863	Metronidazol (Benzoilmetonidazol) suspensão oral 40mg/ml. Frasco com 80 ml	Frasco	720	R\$ 5,91	R\$ 4.255,20
173	372335	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal, bisnaga com 50 gr.	Und	1200	R\$ 6,18	R\$ 7.416,00
174	267717	Metronidazol 250mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,19	R\$ 228,00
175	268498	Metronidazol 5 mg/ml, solução injetável. Frasco 100 ml	Amp.	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
176	268286	Miconazol creme dermatológico 28 g	Und	720	R\$ 2,84	R\$ 2.044,80
177	268162	Miconazol 2% creme vaginal. Bisnaga 60 g	Und	720	R\$ 7,96	R\$ 5.731,20
178	268481	Midazolam 5mg/ml ampola com 3 ml	Amp.	400	R\$ 2,01	R\$ 804,00
179	304872	Morfina 0,2mg, solução injetável, ampola com 1 ml.	Amp.	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
180	304871	Morfina 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	Amp.	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
181	273167	Neomicina+Bacitracina pomada com 10g	Und	720	R\$ 2,35	R\$ 1.692,00
182	267728	Nifedipina 10mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
183	267729	Nifedipina 20mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,14	R\$ 168,00
184	273710	Nimesulida 100mg comprimido	Comp	12000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
185	266788	Nistatina 25.000 ui/g, creme vaginal com 60 gr.	Und	720	R\$ 6,37	R\$ 4.586,40
186	268970	Nitroglicerina Solução injetável 5mg/mL c/10mL	Amp.	200	R\$ 35,69	R\$ 7.138,00
187	453501	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml - Ampola de 2 ml	Amp.	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00

188	442584	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável, Ampola 4 ml	Amp.	50	R\$ 2,03	R\$ 101,50
189	268277	Ocitocina 5 ui/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	Amp.	250	R\$ 3,37	R\$ 842,50
190	233632	Óleo Mineral puro frasco com 100ml.	Frasco	250	R\$ 3,08	R\$ 770,00
191	267712	Omeprazol 20mg capsula	Comp	8000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
192	268160	Omeprazol 40mg, pó para solução injetável, frasco/ampola com 10 ml.	Amp.	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
193	268506	Ondansetrona 4mg comprimido	Amp.	3500	R\$ 0,36	R\$ 1.260,00
194	352314	Pantoprazol 40mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola	Amp.	720	R\$ 7,40	R\$ 5.328,00
195	267777	Paracetamol 200 mg/ml. Gotas, frasco com 15 ml.	Frasco	5000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
196	267778	Paracetamol 500 mg comprimido	Comp	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
197	274648	Pasta d'água pote contendo 100 gramas	Und	120	R\$ 6,52	R\$ 782,40
198	267773	Permetrina 10 mg/ml, loção, frasco com 60 ml.	Und	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
199	363597	Permetrina 50 mg/ml, loção, frasco com 60 ml.	Und	250	R\$ 3,46	R\$ 865,00
200	272329	Petidina solução injetável de 50 mg/ml ampola contendo 2 ml	Amp.	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
201	271725	Piperacilina+tazobactam Pó liofilizado para solução injetável: 4 g + 500 mg	Amp.	400	R\$ 14,82	R\$ 5.928,00
202	271724	Piperacilina+tazobactam Pó liofilizado para solução injetável: 2 g + 250 mg	Amp.	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
203	275121	Piracetam 200 mg/ml, solução injetável 5ml	Amp.	200	R\$ 3,15	R\$ 630,00
204	268151	Prednisolona 1 mg/ml, solução oral. Frasco com 100 ml.	Frasco	1200	R\$ 7,31	R\$ 8.772,00
205	267743	Prednisona 20 mg comprimido	Comp	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
206	267741	Prednisona 5 mg comprimido	Comp	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
207	267769	Prometazina 25 mg/ml, injetável, ampola com 2 ml.	Amp.	3000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
208	267768	Prometazina 25mg comprimido	Comp	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
209	267772	Propranolol, cloridrato 40mg comprimido	Comp	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
210	272832	Quetiapina 100mg comprimido	Comp.	8000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
211	272831	Quetiapina, Fumarato 25mg comprimido	Comp	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
212	303292	Ringer Lactato Sódico, solução injetável. Frasco 500 ml sistema fechado	Amp.	5000	R\$ 6,79	R\$ 33.950,00
213	284106	Risperidona 1mg/ml, solução oral 30ml	Frasco	3500	R\$ 7,03	R\$ 24.605,00
214	272839	Risperidona 1mg comprimido	Comp.	8000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
215	268149	Risperidona 2mg comprimido	Comp	60000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

📍 Rua Siqueira Campos, nº 286 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 08.470.342/0001-87
 ☎ 81 3739-1349 🌐 www.altinho.pe.gov.br ✉ smsaltinho@gmail.com





216	268521	Rocurônio Solução injetável de 10 mg/mL c/5mL	Amp.	600	R\$ 10,58	R\$ 6.348,00
217	268390	Sais para reidratação oral, envelopes de 27,9 gr.	Env	2000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
218	294887	Salbutamol 100 mcg/dose, spray 200 doses	Spray	1200	R\$ 16,39	R\$ 19.668,00
219	268299	Secnidazol 1000 mg comprimido	Comp	1000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
220	272365	Sertralina 50 mg comprimido	Comp	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
221	267747	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comp	8000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
222	267745	Sinvastatina 40 mg comprimido	Comp	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
223	272089-5	Sulfadiazina de prata 1 % pasta, pote com 400 g.	Pote	50	R\$ 32,77	R\$ 1.638,50
224	272089	Sulfadiazina de prata 1 %, bisnaga 30g	Und	720	R\$ 4,96	R\$ 3.571,20
225	308884	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40 + 8 mg/ml, suspensão oral, frasco com 100 ml.	Frasco	720	R\$ 3,63	R\$ 2.613,60
226	308882	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400/80 mg comprimido	Comp	2500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
227	268075	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável, ampola com 10 ml.	Amp.	200	R\$ 5,61	R\$ 1.122,00
228	292344	Sulfato Ferroso (40 mg de Ferro Elementar) comprimido	Comp	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
229	292345	Sulfato Ferroso 25 mg/ml, solução oral. Frasco com 30 ml.	Frasco	720	R\$ 1,08	R\$ 777,60
230	268442	Suxametônio Cloreto Pó para solução injetável 100 mg	Amp.	600	R\$ 22,41	R\$ 13.446,00
231	290168	Suxametônio Cloreto Pó para solução injetável 500 mg	Amp.	1200	R\$ 29,51	R\$ 35.412,00
232	272851	Topiramato 100 mg comprimido	Comp	3500	R\$ 0,32	R\$ 1.120,00
233	268534	Tramadol 50 mg comprimido	Comp	1200	R\$ 0,16	R\$ 192,00
234	292382	Tramadol 50 mg/ml, solução injetável, ampola 1 ml	Amp.	2000	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
235	306465	Trometamol Cetorolaco Solução injetável 30 mg/mL	Amp.	1200	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00
236	431301	Vaselina Líquida, Frasco 1.000 ml, embalagem contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade.	Litro	12	R\$ 44,44	R\$ 533,28
237	431097	Vitamina D 7.000 UI comprimido	Comp.	8000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
238	292399	Vitamina K (fitometadiona) 10 mg/ml, ampola com 1 ml intra muscular	Amp.	720	R\$ 1,76	R\$ 1.267,20
239	272091	Vitaminas do Complexo B, solução injetável, ampola com 2ml	Amp.	4500	R\$ 1,26	R\$ 5.670,00
Valor total estimado					R\$ 1.110.947,79	

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

3.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, admite-se a renovação dos quantitativos.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos materiais. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

Requisitos de sustentabilidade

6.2. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade ambiental, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Requisitos Técnicos

6.3. Por se tratar da aquisição de medicamentos, é OBRIGATÓRIO que os licitantes indiquem na proposta escrita a marca e o nº de registro do medicamento na Anvisa.

6.4. Os medicamentos e produtos entregues deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Na impossibilidade técnica, em razão da natureza do produto, será admitido o fornecimento com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de sua validade, contados a partir da data de fabricação, conforme dispõe o art. 11, inciso IV, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



6.5. Em consonância com a Lei nº 9.787/199, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

6.6. Quando o produto ofertado for detentor de benefício fiscal relativo ao ICMS, a proposta de preços deverá apresentar, de forma expressa, a alíquota do ICMS aplicável, bem como o valor correspondente que seria devido caso não houvesse o benefício fiscal, conforme exigido pelo art. 11, inciso II, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subcontratação

6.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.8. Não haverá exigência da garantia da contratação.

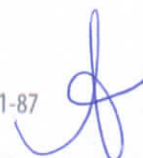
Da exigência de amostras

6.9. Não haverá exigência de amostras.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Na entrega dos produtos deverão ser cumpridos pela contratada e verificados pela administração:

- a) A conformidade das especificações técnicas com o que foi solicitado, tais como forma farmacêutica, concentração e condições de conservação, bem como com os demais itens do detalhamento do objeto, constantes do item 2 deste Termo de Referência;
- b) O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;
- c) Cada lote do medicamento deverá estar acompanhado de laudo analítico-laboratorial expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), conforme exigido pelo art. 11, inciso III, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- d) Os medicamentos e produtos entregues deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Na impossibilidade técnica, em razão da natureza do produto, será admitido o fornecimento com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de sua validade, contados a partir da



data de fabricação, conforme dispõe o art. 11, inciso IV, da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

e) O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento expedida pela mesma.

7.1.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada na Rua Manoel Omena, Nº 64, Centro, Altinho-PE, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado(a) pela Contratante, no horário das 08:00 às 13:00hs.

7.1.2. A dedução do ICMS, quando aplicável, deve ficar explícita na Nota Fiscal, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício, observando os Convênios CONFAZ nº 87/2002, 54/2009 ou outras normas que impliquem desoneração tributária.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

8.7. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.8. A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.9. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

10.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

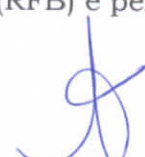
10.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

10.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

10.14. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.15. Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.16. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

Qualificação Técnica

10.17. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante;

10.18. AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos e/ou correlatos, ou a impressão da página de consulta AFE no site da ANVISA;

10.19. Autorização especial de funcionamento AE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);

10.20. Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;

10.21. Caso haja dúvida na documentação apresentada pela licitante, o pregoeiro poderá, em qualquer fase, em sede de diligência, consultar o endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou utilizar qualquer outro meio pertinente para esclarecimentos em conformidade com a Lei 8666/1993, Art. 43, VI, § 3º.

Qualificação Econômico-Financeira

10.22. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

10.22.1. Caso a sede do licitante possua em sua comarca a distribuição de processos judiciais eletrônicos em 1º e/ ou 2º instância, as certidões respectivas devem ser apresentadas em conjunto com aquela, do item anterior.

10.23. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.110.947,79 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme planilha contendo os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e orçamentos em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

Altinho - PE, 21 de maio de 2025.


Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária Municipal de Saúde

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
Secretária de Saúde
Matrícula: 295168